LEI Nº 2.815 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Denomina Rua Célia do Valle, o logradouro que menciona ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada **RUA CÉLIA DO VALLE**, o logradouro denominado com Rua da Fazenda Antiga, localizado próximo a Rua Geraldino Fraga, neste município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de Novembro de 2013.

Cláudio Valente Viana
Prefeito Municipal